



PORTARIA N.º 1078/2019 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o retorno do afastamento integral para capacitação docente de Georgia da Cunha Ben, lotada no *campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o protocolo digital nº 16.051.467-1 de 13/09/2019.
considerando a Portaria nº 125/2019 – REITORIA/UNESPAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o retorno do afastamento integral para capacitação docente de **Georgia da Cunha Ben**, RG nº 6.072.885-2/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *Campus* de Paranaguá, **a partir de 16/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor